

2º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 058/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (NE MEDICAMENTOS), NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
CONTRATO Nº 058/2025
ADITIVO 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaçu-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaçu-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA (NE MEDICAMENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.386.986/0001-76, E-mail: nemedicamentos2022@gmail.com, Fone: (87) 99928-4088, com sede na Rua Francisco Alves S Melo, nº 10, Bairro: Albuquerque ne, CEP 56.600-000, Município: Sertânia-PE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **WANDEILDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Custódia-PE, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Itens**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA** do fundo municipal de saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

2.1. Fica incluído ao contrato nº 058/2025 o item (187), visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

2.2. O valor global do contrato nº 058/2025 e do 1º aditivo de inclusão de itens passará de **R\$ 355.403,10** (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dez centavos) para **R\$ 357.683,10** (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), perfazendo um aumento no montante de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais) referente a inclusão do item (187), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	PARACETAMOL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 200MG/ML. Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2.000	1,14	2.280,00
					R\$ 2.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 21 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE

Wandeildo Alves da Silva
SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA
(NE MEDICAMENTOS)

CNPJ: 32.386.986/0001-76

WANDEILDO ALVES DA SILVA

CPF: [REDACTED]

CONTRATADO

32.386.986/0001-76
Sertão Medicamentos & Hospitalares
& Odontológicos Ltda
Cel. Flávio de Azevedo S. Melo nº 10
Centro - Cep 56.000.000
Sertania - PE